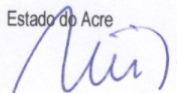




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Sancionou Interpelante

Palácio Rio Branco, em 22 de novembro
de 2007, 119 da República 105 do Tratado de Petrópolis
e 46 do Estado do Acre


Governador

**“Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Ailton Pereira da Silva.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

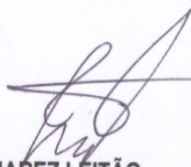
FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ailton Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”,

18 de dezembro de 2006



Deputado SÉRGIO OLIVEIRA

Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO

1º Secretário



Deputado MOISÉS DINIZ

2º Secretário